



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 2.359/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
01/09/2021

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **que após a lavratura do aviso de irregularidade (notificação) que os agentes da Zona Azul emitem após a constatação da irregularidade, o proprietário do veículo tenha o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para quitar esse débito com o intuito de não receber multa.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação tem como objetivo possibilitar aos proprietários de veículos que foram notificados por irregularidade pelos agentes da Zona Azul, que tenham a oportunidade de quitar o valor devido no prazo de 24 horas; e, quitando esse débito, o sistema que faz a gestão da Zona Azul desconsidera a notificação de irregularidade e eles não receberiam a multa.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 1º de setembro de 2021.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
BIRRUGA
1º Secretário